



INTERPELAÇÃO ESCRITA

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que entrou em vigor, em Macau, em 2008, visa promover, proteger e assegurar o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade. No entanto, até ao momento, não existe em Macau um diploma legal contra a discriminação. Cito o exemplo dos portadores de deficiência mental, os quais, às vezes, enfrentam discriminação devido à falta de entendimento do público - por exemplo, as pessoas evitam passar por eles nas ruas, dirigem-lhes insultos ou ralham com eles.

O conhecimento e a aceitação do público são insuficientes, portanto, os deficientes e os seus familiares sofrem grande pressão psicológica, e, por conseguinte, os deficientes não têm muita vontade de sair, preferem ficar escondidos em casa, e quando os seus familiares participam em actividades comunitárias, não se conseguem integrar. Tudo isto desfavorece o desenvolvimento saudável dos deficientes ao nível tanto físico como psicológico. De facto, todos fazemos parte da sociedade, incluindo os deficientes, que também desejam participar na construção da sociedade e nas actividades sociais, e que precisam de uma oportunidade e de ser tratados com paridade. Neste sentido, o Governo deve definir leis e políticas adequadas e realizar acções de sensibilização destinadas ao público, no sentido de promover e implementar a referida Convenção, salvaguardando os direitos de que os deficientes devem gozar.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os deficientes enfrentam diversos obstáculos na vida comunitária. Para além da construção de instalações facilitadoras das suas deslocações, eliminando obstáculos tangíveis, de que medidas dispõe o Governo para eliminar os obstáculos intangíveis, concretizando assim as verdadeiras deslocações livres de obstáculos? Quanto aos problemas de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- desigualdade existentes na sociedade, o Governo deve ponderar sobre a definição de uma lei contra a discriminação. Já o fez?
2. Quanto à participação social dos deficientes, o que é que o Governo vai fazer para assegurar que tenham igualdade de oportunidades no emprego? Tendo em conta a mudança do ambiente económico, como é que o Governo vai assegurar que o direito de acesso ao emprego dos deficientes não seja afectado?
 3. Ao definir o futuro plano de construção de habitação pública, é possível recorrer a métodos científicos e a dados para reservar espaços destinados ao desenvolvimento das empresas sociais?

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Chan Melinda Mei Yi

27 de Abril de 2017